



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 193/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0301	- COORDENAÇÃO GERAL	
0301.0413100031.093	- Comemorações, Festividades, Rec. Oficiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
253/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00
0400	- SEC. MUN. PROCURADORIA DE ASS. JURIDICOS	
0401	- COORDENAÇÃO GERAL	
0401.0412200022.009	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
324/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1030100221.008	- Reformas, Ampl. Estrutura Física da Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
976/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
0900	- SEC. MUN. DE SERVIÇOS PUB. E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
1429/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
1000	- SECRETARIA M. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1001	- COORDENAÇÃO GERAL	
1001.2212200082.038	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1813/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
1200	- SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202.0824100122.173	- Centro de Referência ao Idoso	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2438/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
1500	- SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 193/2011

FI 02

1501	-COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781300192.190	- Recreação e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4117/3.3.50.41.00	- Contribuições	10.500,00
	T O T A L	94.500,00

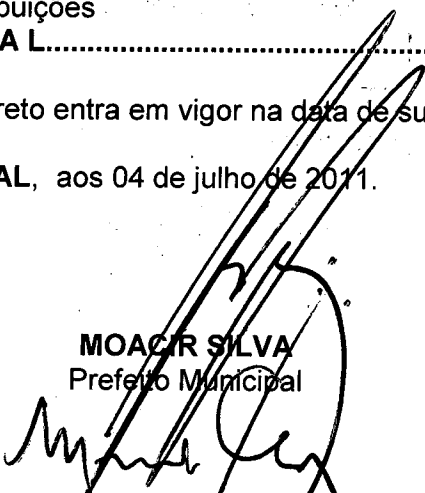
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SEC.MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURIDICOS	
0401	- COORDENAÇÃO GERAL	
0401.041220002.2.009	- Manut. da Estrut. Otimiz. Rec. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
320/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
1200	- SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202.0824400122.187	- Subvenções da Rede de Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2604/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	9.000,00
0900	- SEC.MUNICIPAL SERVIÇOS PUBL.RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.12200072.103	- Participação na Manut. do Parque Exposição	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1737/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
0901.1545200072.028	- Manut. dos Serviços de Limpeza Publica Coleta Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01511	
1485/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
1500	- SECRETARIA M. DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781200192.175	- Desporto Comunitário e Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4106/3.3.50.41.00	- Contribuições	10.500,00
	T O T A L	94.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10.1. Julho 120 LL
DE Nº 9.225
UJUARAMA, 11/07/20 LL
EJ.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO